



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
[Conselho Estadual de Educação](#)

PORTARIA Nº 52/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO - CEE/PE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

Resolve:

designar **REINALDO FORTE CARVALHO**, **MOISÉS MUNIZ DE ALMEIDA** como especialistas e **PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA**, como representante deste Conselho para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Verificação das condições do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, na oferta do Curso de Licenciatura em História, a ser renovado o reconhecimento.

Recife, 20 de novembro de 2017

Ricardo Chaves Lima
Presidente